

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 2158/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
701-3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
760-3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
10.001.10.301.0017.2.223.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	
2141-3.1.90.94.00.00	51 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
809-3.1.91.13.00.00	6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
10.001.10.301.0017.2.224.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
835-3.1.91.13.00.00	6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
10.001.10.301.0017.2.249.	GESTÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
861-3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
10.001.10.301.0017.2.250.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
890-3.1.91.13.00.00	6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
922-3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
925-3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
10.001.10.302.0017.2.227.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
954-3.1.90.11.00.00	6494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
963-3.1.91.13.00.00	6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
986-3.1.90.11.00.00	6494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
995-3.1.91.13.00.00	6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10.001.10.303.0017.2.229.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
1022-3.1.90.11.00.00	6494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.	
1155-3.1.90.11.00.00	6494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1158-3.1.90.13.00.00	6494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
12.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL E DEDUCAÇÃO	
12.003.00.000.0000.0000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.312.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
2133-3.1.90.04.00.00	01102 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
2134-3.1.90.13.00.00	01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
1578-3.1.90.94.00.00	01102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
13.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.383.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1757-3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1763-3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
13.001.27.812.0025.2.384.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	
1770-3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:		829.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

10.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
751-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
10.001.10.301.0017.2.223.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	
810-3.3.90.08.00.00	51	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
917-3.1.90.11.00.00	6494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	435.000,00
10.001.10.304.0018.2.231.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO	
1112-3.1.90.13.00.00	6494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
12.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.309.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
1528-3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
13.000.00.000.0000.0000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.001.27.812.0025.2.384.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	
1766-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Redução:			829.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de agosto de 2024.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo

Código Identificador:B3CA942A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2024. Edição 3099

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>